



**LEI Nº 1.229/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023**

**EMENTA:** Dispõe sobre outorga de título de Cidadã Tabirense à, **Srª. ANA FERREIRA DE SOUZA CAMPOS** e dá outras providências

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – Fica concedido **Título de Cidadã Tabirense** a **Srª. ANA FERREIRA DE SOUZA CAMPOS**

**Art. 2º.** – Esta Lei tem como objetivo Homenagear a Srª Ana Ferreira de Souza Campos natural de Lavras da Mangabeira- CE, veio para Tabira em 1975 onde casou-se com o sr. Fausto Marinho Campos, hoje (in-memorian), teve dois filhos, Alexandre Jorge e Luiz José. Atuou como professora no Colégio João Veiga, e depois passou 13 anos trabalhando na Cooperativa Agrícola de Tabira, após esse período, montou um mercado onde trabalhou por 15 anos, chegando a se aposentar em 2012. Desde então, se tornou consultora Natura, onde atua até o momento, serviu como Coordenadora da Pastoral Carcerária por 10 anos, hoje participa como Agente da Pastoral Carcerária e também participa do Apostolado da Oração.

**Art. 3º.** – A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

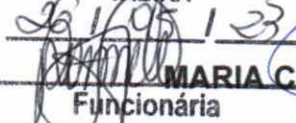
**Art. 4º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PUBLICAÇÃO**

Tabira/PE, 26 de maio de 2023.

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

26/05/23  
  
Funcionária

**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO**

**Prefeita do Município de Tabira**

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão

PREFEITA

CPF: 370.416.144-68

